



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

[e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br](mailto:prefeitura@arinosmg.com.br)

LEI N° 1.140 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Cria, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, 10 (dez) cargos de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, 10 (dez) cargos de Motorista, de provimento efetivo, alterando-se os quantitativos previstos nos anexos I e III da Lei Municipal nº 1.103, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 20de dezembro de 2006.

Carlos Alberto Recch Filho

Prefeito Municipal